

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 24 de julho de 2025.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
Protocolo 1599294

PORTARIA Nº 719-S, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea “o” da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-TZ19P,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 635 de 16/08/2012.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
3321622 / 1 01/02/2025	ADRIANO ANTONIO GOBBO	6				7
3293270 / 1 6 7 01/05/2025	CLAUDIA GODOY DA ROCHA MICCHI					
2829118 / 3 01/03/2025	FABIO PAIVA CHARPINEL	6				7
3315576 / 1 6 7 01/02/2025	GILBERTO ALVES SANTOS SEGUNDO					
2954079 / 1 01/04/2025	GILBERTO DE SOUZA TULLI	8				9
2829460 / 2 7 01/05/2025	GUSTAVO CASTRO TEIXEIRA					6
3351041 / 2 6 7 01/07/2024	LIGIA DA MOTTA SILVEIRA BORGES					
2943859 / 1 01/01/2025	PABLO SANDIN AMARAL		7			8
3309649 / 2 7 01/02/2025	PAULA RUBIA SIMOES BEIRAL					6
3357708 / 1 01/05/2025	PAULO SERGIO DE SOUZA	6				7
365911 / 5 6 7 01/02/2025	VICENTE DE PAULO COSTA PEREIRA					

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 24 de julho de 2025.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
Protocolo 1599297

PORTRIA Nº 720-S, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea “o” da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-FKD40,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 725 de 12/12/2013.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
2769689 / 2 5 01/05/2025	CLAUDIA MARCIA ROCHA RIBEIRO	4				
756523 / 3 5 6 01/05/2025	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS MONGIN AREIAS					
3600726 / 1 5 6 01/05/2025	DAUGLIANNY HOLZ GONCALVES FONTES					
3541967 / 1 01/05/2025	DEBORA LOPES DE JESUS	5				6
2575116 / 11 7 01/05/2025	FERNANDA DELAI BRAGA					6
3599582 / 1 6 01/05/2025	FERNANDO TAPIAS DELA FUENTE					5
3465713 / 1 6 01/06/2024	HELLEN COUTINHO CARDIM					5
3541690 / 1 6 01/12/2024	JUNIELIO FERREIRA DOS SANTOS					5
3599728 / 1 5 6 01/05/2025	MIRELLA POLIANA ALVES CAMPOS CHESQUINI					

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 24 de julho de 2025.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
Protocolo 1599300

PORTARIA Nº 721-S, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea “o” da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2022-C728J,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de PROFESSOR B, conforme abaixo, de acordo com a LEI Nº 5.580/98 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
2856972 / 17 5 01/11/2024	ANA RITA CESAR LUSTOSA	4				
3696588 / 4 2 3 01/04/2024	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA ROCHA					
2609657 / 16 8 01/11/2024	ESTER MARQUES MIRANDA	7				
2892022 / 12 7 01/02/2025	FLAVIO HERTEL MAGRIS					6
2640929 / 4 3 4 01/05/2025	FLAVIO ROSINDO DA SILVA JUNIOR					
2861135 / 16 3 4 01/04/2025	GUILHERME GOULART FERREIRA					
515520 / 31 01/02/2025	JAILSON PIMENTEL	8				9
3886514 / 2	JOEL ALMEIDA NETO				2	3